



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00674 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DC846D8B13E6DB9DCA07190934DA2ED7

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2017.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2017.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2017.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2017.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2017.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2017.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2017.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2017.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2017.
- ERRATA DE CONTRATO.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução

**CMS**  
**Uibaí**

Conselho Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2017

**Aprova o Relatório Anual de Gestão - RAG, exercício 2016 da Secretaria Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 30 de Março de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão, exercício 2016, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

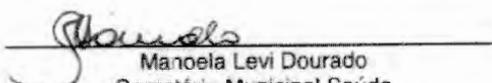
**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí, 31 de Março de 2017.

  
Claudomiro Machado Pontes  
Presidente CMS Uibaí-Ba

**HOMOLOGO** a Resolução nº 01/2017, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí no uso de sua competência.

Uibaí, 31 de Março de 2017.

  
Manoela Levi Dourado  
Secretária Municipal Saúde  
Port. Nº 004/2017

Rua Abílio Machado, s/n - Centro de Uibaí - Bahia. CEP 44950-000  
UBS SEDE-II - Centro de Referência

# Prefeitura Municipal de Uibaí

**CMS**  
**Uibaí**

Conselho Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2017

*Aprova a Programação Anual de Saúde - PAS, exercício 2017 da Secretaria Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.*

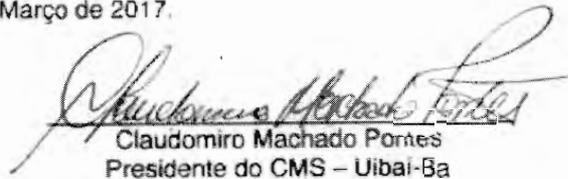
A Plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Ordinária do CMS realizada no dia 30 de Março de 2017, conforme parecer:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Programação Anual de Saúde, exercício 2017, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

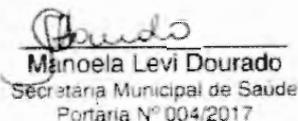
**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí-Ba, 31 de Março de 2017.

  
Claudomiro Machado Portes  
Presidente do CMS – Uibaí-Ba

**HOMOLOGO** a Resolução nº 02/2017, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí no uso de sua competência.

Uibaí-Ba, 31 de Março de 2017.

  
Manoela Levi Dourado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria Nº 004/2017

Rua Abílio Machado, s/n – Centro Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

# Prefeitura Municipal de Uibaí

**CMS**  
**Uibaí**

**Conselho Municipal de Saúde**

## RESOLUÇÃO 003 - APROVAÇÃO DO SISPACTO

### RESOLUÇÃO 003/2017

**Dispõe sobre a aprovação do SISPACTO 2017.**

O Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conforme a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 20 de Junho de 2017, conforme a Ata 287.

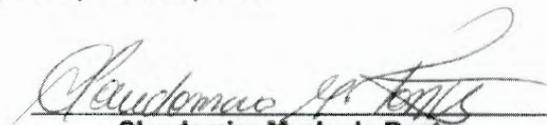
**RESOLVE**

**Artigo 1º - Aprovar o SISPACTO 2017 com pactuação de metas para 2017.**

**Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.**

Uibaí-Ba, 20 de Junho de 2017.

Registre, Publique e Cumpra-se.

  
**Claudomiro Machado Pontes**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

**APROVADO**  
2017/06/20  
  
Presidente do CMS

Rua Abílio Machado, s/n – Centro Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

# Prefeitura Municipal de Uibaí

**CMS**  
**Uibaí**

Conselho Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO 004 - APROVAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIBAÍ-BA

### RESOLUÇÃO 004/2017

#### Dispõe sobre a aprovação da IV Conferência Municipal de Saúde 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conforme a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 07 de julho de 2017, conforme a Ata 288.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Convocar em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, a **IV Conferência Municipal de Saúde** de Uibaí-Ba.

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Uibaí, adotará o Regimento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba.

**Art. 3º** A Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 28 de julho de 2017, na Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí, situado na Rua Oriente.

**Art. 4º** - A Conferência Municipal contará com Plenária e/ou Pré-Conferências locais, com a seguinte programação:

I - Pré-Conferência na Sede, dia 13/07/2017, às 8:00hs na Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí, situado na Rua Oriente.

II - Pré-Conferência em Boca D'água, dia 13/07/2017, às 14:00hs na UBS;

III - Pré-Conferência em Hidrolândia, dia 13/07/2017, às 14:00hs na UBS

**Art. 5º** - A Conferência Municipal tem como tema central: "**SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA: UM DIREITO DE TODOS**", e os seguintes eixos temáticos:

- a) **EIXO I - Vigilância, Proteção e Promoção da Saúde.**
- b) **EIXO II - Saúde com inclusão social**
- c) **EIXO III - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Rua Abílio Machado, s/n - Centro Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

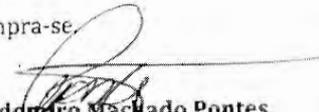
# Prefeitura Municipal de Uibaí

**CMS**  
**Uibaí**

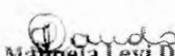
Conselho Municipal de Saúde

Uibaí-Ba, 07 de Julho de 2017.

Registre, Publique e Cumpra-se.

  
Claudomiro Machado Pontes  
Presidente do CMS

**HOMOLOGO** a Resolução nº 04/2017, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

  
Manoela Levi Dourado  
Secretária da Saúde

Rua Abílio Machado, s/n - Centro Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0C370256970FCE4827CBF2DBD5228471

# Prefeitura Municipal de Uibaí

**CMS**  
**Uibaí**

Conselho Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO 005 - APROVAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE UIBAÍ-BA**

**RESOLUÇÃO 005/2017**

**Dispõe sobre a aprovação da 1ª Conferência municipal de Vigilância em Saúde 2017.**

O Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conforme a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 26 de Julho de 2017, conforme a Ata 289.

**RESOLVE**

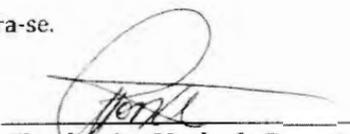
**Art. 1º** - Convocar em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Uibaí-Ba.

**Art. 2º** 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde Uibaí será realizada no dia 28 de Julho de 2017, em conjunto com a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Uibaí-Ba na Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí, situado na Rua Oriente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Uibaí-Ba, 26 de julho de 2017.

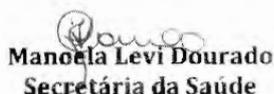
Registre, Publique e Cumpra-se.



**Claudomiro Machado Pontes**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Uibaí-Ba

**HOMOLOGO** a Resolução nº 05/2017, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí no uso de sua competência.

Uibaí-Ba, 26 de Julho de 2017.



**Manoela Levi Dourado**  
Secretária da Saúde

Rua Abílio Machado, s/n – Centro Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

# Prefeitura Municipal de Uibaí

**CMS**  
**Uibaí**

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2017

Aprova o Plano de Ação da Vigilância Sanitária Municipal, exercício 2017 da Secretaria Municipal da Saúde.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião ordinária do CMS do dia 02 de Outubro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária Municipal, exercício 2017, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí-Ba, 02 de Outubro de 2017.

Registre, Publique e Cumpra-se.



**Claudomiro Machado Pontes**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Uibaí-Ba

**HOMOLOGO** a Resolução nº 06/2017, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.



**Manoela Lévi Dourado**  
Secretária da Saúde

Rua Oriente, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

# Prefeitura Municipal de Uibaí

**CMS**

Conselho Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2017

*“Aprovar a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2017 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba.”*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de Julho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, conforme ata nº 289

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 1º (primeiro) Quadrimestre do ano de 2017

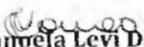
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor com data retroativa de 26 de Julho do ano de 2017.

Uibaí-Ba, 26 de Julho de 2017.



**Claudomiro Machado Pontes**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

*HOMOLOGO a Resolução nº 07/2017, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.*

  
**Manoela Levi Dourado**  
Secretária da Saúde

Rua Abílio Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

**CMS**  
**Uibaí**

**Conselho Municipal de Saúde**

## RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2017

**“Aprovar a prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2017 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba.”**

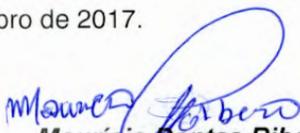
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de Julho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, conforme ata nº 293.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 2º (segundo) Quadrimestre do ano de 2017.

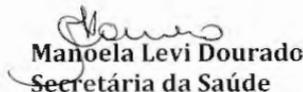
**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de 10 de Novembro do corrente ano.

Uibaí-Ba, 10 de Novembro de 2017.



**Maurício Dantas Ribeiro**  
**Presidente Interino**  
**Conselho Municipal de Saúde de Uibaí**

**HOMOLOGO** a Resolução nº 08/2017, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.



**Manoela Levi Dourado**  
**Secretária da Saúde**

Rua Abílio Mochodo, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

# Prefeitura Municipal de Uibaí

**CMS**  
**Uibaí**

Conselho Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2017

*"Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Uibaí, para o período 2018 - 2021."*

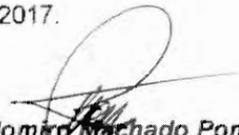
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de Dezembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 294.

### RESOLVE:

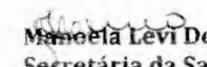
**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Uibaí, para o quadriênio 2018 a 2021.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrara em vigor na data de 21 de Dezembro do corrente ano.

Uibaí-Ba, 21 de Dezembro de 2017.

  
**Claudomiro Machado Pontes**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

**HOMOLOGO** a Resolução nº 09/2017, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

  
**Manoela Levi Dourado**  
Secretária da Saúde

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

## ERRATA DE CONTRATO

### ONDE SE -LÊ

PREGÃO PRESENCIAL **008/2018** – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na impressão de formulários e confecção de carimbos para suprir as necessidades das Secretarias deste município. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA. Contratada: KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME. CNPJ 01.284.816.0001-57, que venceu Lote Único CONTRATO **Nº 07PP/2017** – pelo valor total de R\$ 516.700,00 (quinhentos e dezesseis mil e setecentos reais) Assinatura 05/01/2018, vigência 31/12/2018. Ubiraci Rocha Levi - Prefeito.

### LEIA –SE

PREGÃO PRESENCIAL 004/2018 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na impressão de formulários e confecção de carimbos para suprir as necessidades das Secretarias deste município. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA. Contratada: KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME. CNPJ 01.284.816.0001-57, que venceu Lote Único CONTRATO Nº 04PP/2017 – pelo valor total de R\$ 516.700,00 (quinhentos e dezesseis mil e setecentos reais) Assinatura 05/01/2018, vigência 31/12/2018. Ubiraci Rocha Levi - Prefeito.